

**EDITAL DE MATRÍCULA E ENCARGOS EDUCACIONAIS DOS ALUNOS DA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVILLE
PARA O 2º SEMESTRE DE 2024**

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público os prazos e procedimentos de matrículas para os cursos de graduação da modalidade de educação à distância para os estudantes veteranos para o segundo semestre de 2024 na forma da Lei nº 9.870/99 e alterações posteriores:

1. Dos períodos de matrícula:

As matrículas dos estudantes veteranos, matriculados no período letivo 2024-1, para o segundo semestre de 2024, serão efetuadas pela internet conforme calendários acadêmicos e procedimentos a seguir apresentados:

1ª ETAPA DE MATRÍCULA		
Cursos	Período de Matrícula	Vencimento da 1ª parcela
Todos os cursos de graduação EAD	17/06/2024 as 9h a 24/07/2024 as 21h	25/07/2024
Matrícula Fora do Prazo		
Cursos	Período de Matrícula	Vencimento da 1ª parcela
Todos os cursos de graduação EAD	29/07/2024 as 9h a 02/08/2024 as 21h	05/08/2024

2. Dos cursos, número de vagas, duração do curso, parcelamento total do curso, valores de semestralidade e valor total do curso para 2024:

2.1. Os valores da semestralidade poderão ser contratados em 6 (seis) parcelas para os cursos semestrais para os alunos que realizarem matrícula até 24/07/2024, e 5 (cinco) parcelas para os alunos que realizarem matrícula após essa data de 2024, conforme prazos do cronograma.

2.1.1 No ANEXO I é apresentado a tabela com informações de cada curso nos Polos EaD de Araquari, Barra Velha, Bom Retiro/Joinville, Centro/Joinville, Garuva, Guaramirim, Guaratuba/PR, Itapoá, Itaum/Joinville, Itinga/Joinville, Jaraguá do Sul, Massaranduba, Paranaguá/PR Centro, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

3. Da realização da matrícula:

3.1. As matrículas para os veteranos serão realizadas exclusivamente pela internet. O acesso se dará pelo endereço univilleeduca.univille.br. Utilize os dados para acesso:

3.1.1. MATRÍCULA: Informe o número da matrícula.

3.1.2. SENHA: senha utilizada para acessar os computadores da instituição.

3.2. Acessando o portal, o estudante deve selecionar a caixa “EDUCACIONAL” no Menu no canto esquerdo da tela, acessar o link “Acadêmico | Matrícula on-line”, e então iniciar o processo de matrícula. Selecione o período letivo 2024-2 ou 2024/2 e pressione o botão “Continuar matrícula”.

3.3. Caso seu curso seja na modalidade Híbrido e o quadro de horário esteja em branco, fique tranquilo, a coordenação está em processo de cadastro. Dúvidas referente ao horário das disciplinas consultar a coordenação do seu curso. Ressaltamos que não é permitido cursar disciplinas com choque de horário. Caso ocorra na matrícula com conflito de horário, a FURJ/Univille reserva-se o direito de regularizar a situação até o término do período de alteração de matrícula.

3.4 Informamos que a sua pré-matrícula já está com as disciplinas pré-estabelecidas para cursar no próximo período letivo, basta seguir as próximas etapas e finalizar sua rematrícula, retirando o boleto referente a primeira mensalidade. Alterações em sua matrícula devem ser solicitadas somente em casos de dependência, adaptações, disciplinas optativas e disciplinas a serem cursadas fora da série. Os prazos de alteração devem ser acompanhados pelo Calendário Acadêmico em univille.edu.br/calendario. Para incluir as disciplinas, será necessário abrir solicitação de inclusão em seu Portal do Aluno.

3.5. Após finalizar o processo de matrícula, o estudante deve imprimir o Comprovante de Matrícula que estará disponível na tela, e acessar e imprimir o boleto da primeira parcela que efetiva a matrícula (item 4.1), e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais conforme os seguintes passos:

3.5.1. Boleto de matrícula: Menu no canto esquerda da Tela: “Financeiro | Extrato Financeiro”

3.5.2. Contrato: Menu no canto esquerda da Tela: “Relatórios | Emitir Relatórios”

3.5.3. Ficha de matrícula: Menu no canto esquerda da Tela: “Relatórios | Emitir Relatórios”

3.6. A matrícula se dará mediante a aceitação dos termos, acesso ao boleto e contrato de matrícula, e somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento do valor da primeira parcela da semestralidade, via boleto. Para efetivar a matrícula o estudante deverá estar com suas obrigações financeiras, acadêmicas e biblioteca em dia.

3.7. Serão impedidos de realizar a matrícula:

3.7.1. estudantes em débito com a Instituição;

3.7.2. estudantes com pendências na biblioteca;

3.7.3. estudantes com pendências do contrato Credies.

3.8. Para realizar a matrícula, os estudantes nas situações descritas acima deverão regularizar suas pendências. Após a regularização, a liberação da matrícula deve ocorrer em três dias úteis. Não ocorrendo a liberação no prazo, o estudante deve entrar em contato com a Central de Atendimento Acadêmico, informando e comprovando a regularização, dentro do prazo de matrícula.

3.9. O contato com a Central de Atendimento Acadêmico será realizado on-line, no mesmo acesso utilizado para o processo de matrícula. Para encaminhar uma solicitação o estudante deverá acessar o link “Requerimentos | Disponíveis | Alteração de matrícula”, no menu no canto esquerdo da tela. A solicitação a ser enviada é acessada em “Requerimentos/ Solicitados.”

3.10. Os atendentes estarão disponíveis para atendimento on-line das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, e as solicitações deverão ser respondidos dentro de três dias úteis a partir da data de solicitação. A Central de

Atendimento Acadêmico da Unidade São Francisco do Sul realizará os atendimentos das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.10.1. Qualquer alteração de matrícula deverá ser solicitada dentro do processo de matrícula, no ícone “Requerimentos”, incluindo os casos de:

3.10.1.1. estudantes que devem matricular-se na condição de adaptantes/dependentes e em disciplinas fora da série/extracurriculares, devendo descrever as disciplinas que desejam cursar;

3.10.1.2. estudantes em débito com a Instituição ou com pendências na biblioteca que já tenham regularizado a pendência, devendo anexar o comprovante do(s) pagamento(s) e contrato de negociação com a Assessoria de Cobrança, para verificação do(s) pagamento(s), quando for o caso de Negociação da dívida;

3.10.1.3. estudantes que possuem desconto nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, que não esteja lançado no boleto.

4. Do boleto de matrícula:

4.1 Para a efetivação da matrícula deverá ser pago o boleto equivalente à primeira parcela da semestralidade, conforme valores informados neste edital e no edital de encargos da graduação 2024 disponível na página da Univille em www.univille.br/editais.

4.2 O boleto da primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, estará disponível para impressão, exclusivamente pelo portal educacional, dentro do processo de matrícula no período de matrícula (conforme item 3.5 e 3.5.1 deste Edital).

4.3 Para estudantes que possuem desconto integral (100% do valor da mensalidade) nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, não aparecerá o boleto, este será baixado automaticamente. A “Situação: Baixado” que aparecerá em “Financeiro | Extrato Financeiro” após o processo finalizado com sucesso, é a garantia de que a matrícula foi realizada com sucesso. É aconselhável que o estudante imprima ou salve o comprovante, por tratar-se da garantia de matrícula.

4.4 Para que o desconto referente ao Programa de Financiamento e Bolsas Próprias e/ou Governamentais, já contratado em semestres anteriores esteja disponível para todo o semestre, o estudante assume a obrigatoriedade de:

4.4.1. No caso de CREDIES: entregar o Contrato referente ao financiamento do semestre/ano na Central de Atendimento Acadêmico - CAA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do semestre;

4.4.2. No caso do Crédito Estudantil – CREDIES ou PRAVALER, deverá assinar no Portal da financiadora o Contrato referente ao financiamento, no prazo máximo de 05 dias após aprovação do cadastro pela CONTRATADA;

4.4.3. Requisitos dispostos no edital Bolsa PROUNI;

4.4.4. Requisitos dispostos no edital Bolsas Próprias;

4.4.5. Requisitos dispostos no edital Programa Universidade Gratuita;

4.4.6. Requisitos dispostos no edital UNIEDU.

4.5 O estudante que não fizer a comprovação de que no item 4.4 dentro do prazo estipulado, irá adimplir o valor do desconto de que trata o programa de crédito estudantil e bolsas, sendo emitido o respectivo boleto no valor do desconto para pagamento em até 10 (dez) dias a partir da comunicação da CAA. Passado esse prazo, serão aplicados os juros e multa legalmente admitidos.

5. Do contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

5.1. O contrato de prestação de serviços educacionais e eventuais aditivos serão firmados através de meio digital/eletrônico, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.220-2/01”), pelo meio eletrônico disponibilizado pela CONTRATADA, vinculando as Partes e/ou responsáveis às suas disposições.

5.1.1. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será encaminhado para o endereço de e-mail cadastrado no sistema acadêmico. Certifique-se de verificar sua caixa de entrada regularmente e manter seu e-mail atualizado na Central de Atendimento Acadêmico.

5.1.2. Acompanha a Ficha de Matrícula 02 (dois) Termos de Consentimento os quais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, serão assinados através de meio digital/eletrônico.

5.2. Para o estudante menor de 18 anos, após realizar o procedimento de matrícula pela internet o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será encaminhado para o endereço de e-mail do responsável financeiro cadastrado no sistema acadêmico da Central de Atendimento Acadêmico.

5.3. Menores de 18 anos emancipados deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada no ato da entrega da documentação para que possam receber o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o seu endereço de e-mail cadastrado no sistema acadêmico.

5.4. Ao estudante que cessar a menoridade de acordo com o artigo 5º do Código Civil durante o período de matrícula, deverá solicitar a Central de Atendimento Acadêmico alteração do responsável financeiro. Caso não seja solicitado, somente no próximo semestre será efetuada a alteração.

6. Da Solicitação de Matrícula fora do prazo:

6.1. Os estudantes que não efetuarem a sua matrícula dentro do prazo poderão requerê-la fora do prazo previsto no calendário acadêmico, conforme Resolução 28/21/Consun, que serão deferidas se houver vagas. De acordo com a Resolução 44/16/CAA, o requerimento de matrícula fora do prazo deverá ser formalizado pelo estudante.

6.1.1. A solicitação será feita, **exclusivamente** pelo Portal do Aluno, em Requerimentos - Disponíveis.

6.2. Excepcionalmente para renovação de matrícula para o segundo semestre de 2024, não haverá cobrança de taxa adicional para solicitação de matrícula Fora do Prazo.

7. Da alteração de matrícula:

7.1. A alteração de matrícula ocorrerá no Portal do aluno, em ‘Requerimentos/Disponíveis’, dentro dos prazos informados em Calendário Acadêmico, para estudantes que já realizaram matrícula.

7.1.1. Fique atento aos prazos divulgados no calendário acadêmico disponível em univille.edu.br/calendario e dê a devida atenção às datas lá registradas, como: prazo para dispensa de disciplina, alteração de matrícula, aproveitamento de estudos, matrícula em disciplina extracurricular, fora da série e outras que são importantes para um bom início de período letivo.

7.2. Estudantes que obtiverem dispensa(s) de disciplina(s) na série/semestre na sua matrícula, terão o valor correspondente “deduzido” do valor da mensalidade na série/semestre. Bem como as disciplinas que forem incluídas após a formalização completa da primeira matrícula deverão ser cobradas/pagas, sendo obrigatória a alteração da primeira matrícula e assinatura de um novo contrato, com os dados e valores atualizados.

7.2.1 O contrato com os valores ajustados, após a alteração de matrícula realizada no portal educacional serão firmados através de meio digital/eletrônico.

8. Do Início das aulas:

8.1 O início das aulas do segundo semestre de 2024 para cada curso consta no respectivo Calendário Acadêmico, disponível em univille.edu.br/calendario.

Cursos de Graduação EaD e Híbridos	29/07/2024
------------------------------------	------------

9. Disposições Gerais Outras Informações:

9.1 Os estudantes que possuem desconto integral (100% do valor da mensalidade) nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, também tem a obrigatoriedade de realizar a matrícula, conforme exigências previstas nesse edital, sendo isentos somente do pagamento do boleto, por não haver saldo a pagar, conforme Item 4.3 deste Edital.

9.2 A segunda parcela, referente à semestralidade dos estudantes que efetuarem a matrícula dentro do prazo estará disponível para impressão no portal educacional.

9.3 Negociações de pendências financeiras deverão ser feitas, impreterivelmente, nas datas previstas, de acordo com o Edital de Regularização Financeira, disponível no site www.univille.br/editais. Evite filas e transtornos de última hora, antecipe sua regularização financeira.

9.4. Todos os dados pessoais obtidos para o objeto do presente edital serão tratados na conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD pela FURJ/UNIVILLE, guardando-os de forma adequada para evitar vazamentos e, com a confidencialidade que se espera, sendo utilizados única e exclusivamente para a finalidade de matrícula/rematricula.

9.5. A FURJ/UNIVILLE se reserva o direito de não lançar cursos cuja quantidade de matriculados não atinja o ponto de equilíbrio para a manutenção do mesmo. Neste caso será comunicado cada inscrito/rematriculado, sendo-lhe ofertado as opções possíveis, tudo em conformidade com a legislação educacional, civil e consumerista.

9.6. Dúvidas poderão ser sanadas pelo WhatsApp (47) 98836-7106

9.7. Divergências que possam ocorrer em relação ao presente edital serão sanadas pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Joinville, 20 de maio de 2024.

A PRESIDÊNCIA

ANEXO I - CURSOS OFERTADOS

Polos EaD de Araquari, Barra Velha, Bom Retiro/Joinville, Centro/Joinville, Garuva, Guaramirim, Guaratuba/PR, Itapoá, Jaraguá do Sul, Itinga/Joinville, Itaum/Joinville, Massaranduba, Paranaguá, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul:

ADMINISTRAÇÃO *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	50	48 MESES	48	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CIÊNCIAS CONTÁBEIS *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	50	48 MESES	48	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CIÊNCIAS ECONÔMICAS *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	50	48 MESES	48	1.101,00	367,00	440,40	550,50

COMÉRCIO EXTERIOR *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	50	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	50	48 MESES	48	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	36 MESES	36	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	100	36 MESES	36	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	100	36 MESES	36	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	100	36 MESES	36	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	36 MESES	37	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	100	36 MESES	37	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	100	36 MESES	37	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	100	36 MESES	37	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	30 MESES	30	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	100	30 MESES	30	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	100	30 MESES	30	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	100	30 MESES	30	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00

Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	1.101,00	367,00	440,40	550,50
------------------------	-----	----------	----	----------	--------	--------	--------

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	1.101,00	367,00	440,40	550,50

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	100	24 MESES	25	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	100	24 MESES	25	1.101,00	367,00	440,40	550,50

PEDAGOGIA *

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	62	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 2	62	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 3	62	48 MESES	48	2.316,00	386,00	463,20	579,00
Entrada 4 ¹	62	48 MESES	48	1.101,00	367,00	440,40	550,50

Polo EaD São Bento do Sul

ENGENHARIA CIVIL **

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 2	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 3	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 4 ¹	50	60 MESES	60	1.722,00	574,00	688,80	861,00

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO **

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 2	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 3	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 4 ¹	50	60 MESES	60	1.722,00	574,00	688,80	861,00

ENGENHARIA ELÉTRICA **

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 2	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 3	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 4 ¹	50	60 MESES	60	1.722,00	574,00	688,80	861,00

ENGENHARIA QUÍMICA **

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 2	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 3	50	60 MESES	60	3.618,00	603,00	723,60	904,50
Entrada 4 ¹	50	60 MESES	60	1.722,00	574,00	688,80	861,00

Polo EaD São Bento do Sul e Bom Retiro/Joinville**EDUCAÇÃO FÍSICA *****

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Entrada 1	50	54 MESES	54	3.042,00	507,00	608,40	760,50
Entrada 2	50	54 MESES	54	3.042,00	507,00	608,40	760,50
Entrada 3	50	54 MESES	54	3.042,00	507,00	608,40	760,50
Entrada 4 ¹	50	54 MESES	54	1.449,00	483,00	579,60	724,50

LEGENDA ENTRADAS

ENTRADA	PERÍODO DE INGRESSO
Entrada 1	Ingressantes da segunda quinzena de outubro do ano anterior à primeira quinzena de março do ano seguinte.
Entrada 2	Ingressantes da segunda quinzena de março à primeira quinzena de maio * A mensalidade terá reajuste a cada 12 meses da entrada, neste semestre as 3 primeiras parcelas serão no valor vigente de 2023 e as 3 seguintes sofrerão reajuste. Caso o estudante opte por parcelamento em 5 ou 4 mensalidades, o reajuste das parcelas será proporcional.
Entrada 3	Ingressantes da segunda quinzena de maio à primeira quinzena de agosto.
Entrada 4 ¹	Ingressantes da segunda quinzena de agosto à primeira quinzena de outubro.

*** Cursos online com prova presencial no final de cada disciplina.**

**** Aulas presenciais duas vezes por semana no período noturno**

***** Aulas presenciais no último sábado de cada mês, período integral**